

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/054/03/555^a
Data: 22/08/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/054/2014 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve **autorizar:**

- A contratação do serviço de substituição de Chaves Seccionadoras de 88kV da Usina Geradora de Rasgão, com orçamento previsto de R\$ 92.081,33 (noventa e dois mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos) – Base: jul/2014, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, item financeiro: 02103, conta razão: 6161212901, centro financeiro: RASGÃO e Requisição 10016592.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria

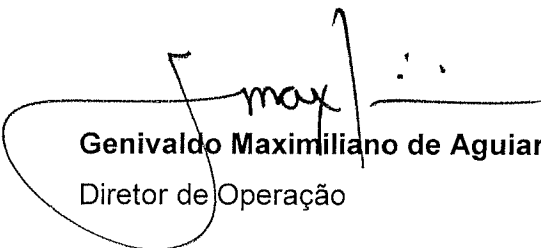
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Eduardo Fernandes Brito", is written over a horizontal dotted line.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
22/08/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/054/2014
Data: 22/08/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Proposta: Contratação do Serviço de Substituição de Chaves Seccionadoras de 88kV da Usina Geradora de Rasgão, conforme Especificação Técnica OP-ET-17233/14.				
Relatório: As chaves seccionadoras instaladas do lado do Ramal Rasgão nº1 são muito antigas e apresentam dificuldades de ajustes, exigindo manutenção frequente e dificuldades de operação, devido aos componentes desgastados. Essas chaves seccionadoras não possuem peças de reposição e algumas partes apresentam corrosão. As novas chaves seccionadoras foram retiradas da Usina Henry Borden.				
Justificativa: Restaurar as condições de operação e confiabilidade originais do sistema.				
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.				
Orçamento– Base: R\$ 92.081,33 (noventa e dois mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos) – Base: jul/2014.				
Item Financeiro: 02103	Conta Razão: 6161212901	Centro Financeiro: RASGÃO	Requisição: 10016592	Anexos:



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação